

De 10 de Maio de 1991.

Dai' denominação a Logra-
douro Público.

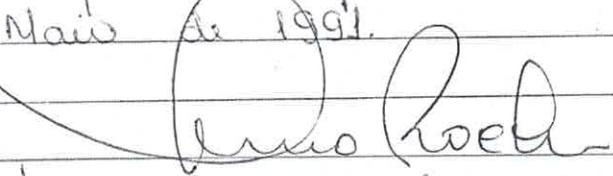
O chefe do Poder Executivo Munici-
pal, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o que Testifica o art. 56,
Item IV, da Lei Orgânica Municipal, de 03
de Abril de 1990, fico saber que a Câmara
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua
"Edivaldo dos Santos" a atual Rua "A", Alto
Santo Antônio.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo auto-
rizado a abrir crédito, se necessário, para
as despesas na colocação das respectivas pla-
cas nos locais convenientes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São
Crustová, em 10 de Maio de 1991.


Lauro Rocha de Andrade
Prefeito Municipal

Francisco Lino de Andrade
Secretário Geral.